



Dispensa de Licitação nº 008/2025

Processo de Despesa nº 37/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2025

Considerando a informação do setor responsável acerca da disponibilidade orçamentária específica, garantindo os recursos necessários para a execução do objeto contratado;

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços de pequeno valor, e considerando a necessidade de atender a esta demanda com celeridade, conforme parecer jurídico anexo;

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o exercício 2025, de produtos alimentícios para copa, cozinha, para uso nas atribuições da câmara Municipal de Sítio Novo/RN, de acordo com a necessidade

CREDOR: 53.290.921 RODRIGO LUIZ DANTAS CAMPOS, inscrita no CNPJ/CPF nº 53.290.921/0001-003.

VALOR: R\$ 11.054,70 (onze mil e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses

Após a formalização, providencie-se a publicação deste ato no Diário Oficial da Câmara Municipal, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla transparência e publicidade ao procedimento.

O pagamento será realizado de acordo com o cronograma estabelecido no contrato, observando os prazos e condições previstos na legislação vigente.

Sítio Novo/RN, 31 de março de 2025.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal